



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4947

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 04/04/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2000. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Vereador José Maia Sobrinho", localizada no bairro São Judas I.

Controle Interno – Caixa: 26.1

Posição: 03

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: não votado; não tramitado
Cl: 26.1
Ordem: 03
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA VEREADOR JOSÉ MAIA SOBRINHO

BAIRRO SÃO JUDAS I., nos fundos da Empresa
de Transporte São Pedro.

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 04/04/2000
- 2 - À . COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ab. Comissão
A. Sobrinho
04.04.2000

PROJETO DE LEI N.º _____ /2000

Denomina Logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - A praça recém construída, no Bairro São Judas I, nos fundos da empresa de transporte São Pedro, recebe a denominação oficial de Praça Vereador José Maia Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2000


Vereador Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 11 DE ABRIL DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIAS E LOCOMOÇÃO PÚBLICAS
EM 17 DE MAIO DE 2000
PRESIDENTE

*É legal e constitucional
Tendo procedido
quorum*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 09 DE MAIO DE 2000

OF.: GS/311/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios ATL/222/2000 de 24/Abril/2000 e ATL/251/2000 datado de 03/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada no Bairro São Judas nos fundos da empresa São Pedro não possui denominação oficial;
- não possui via ou logradouro público com a denominação de Vereador José Maia Sobrinho e sim JOSE MAIA SOBRINHO a antiga Rua "02" no Bairro Jardim Panorama;
- passou a denominar-se de Praça Elis Regina a praça localizada nas confluências das Ruas Ivete Vargas, Janete Clair, Valmor de Paula e Senador Teotonio Villela;
- não possui via ou logradouro público com as denominações de Cota Ataide, Evandro e Sandra.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação